PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 03/2020
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.222/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.087/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 03/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, conforme DOL nº 5.899, Ano XXX, p. 24, datado de 12/02/2021, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, e a **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.303.693/0001-03, com sede na Rua Cruz e Souza, nº 06-A, Acupe de Brotas, Nesta Capital, CEP nº 40.290-280, representada pelo Sr. **JORGE LUIZ ALVES MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 02.393.248-11, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 389.256.805-72, residente e domiciliado à Rua Parati, nº 134, ap. 701, Torre A, Ed. Rainha Santa Isabel, Cond. Morada dos Príncipes, Alphaville I, Nesta Capital, CEP nº 41.701-035, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 03/2020**, procedimento instruído nos autos do Processo Administrativo CMS nº 1.087/2021, contratação esta originária de adesão à ata do Pregão Eletrônico SEMGE nº 44/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992 (no que couber), bem como às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação** do Contrato CMS nº 03/2020, por um prazo de **12 (doze) meses**, sem acréscimo de valor, cujo objeto é fornecimento pela **CONTRATADA**, mediante locação, de EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIOCOMUNICAÇÃO, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento da Câmara Municipal de Salvador – CMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 03/2020 por um **novo período de 12 (doze) meses,** a iniciar-se no próximo dia 27/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O **valor mensal** permanecerá inalterado sendo este a importância de **R$ 7.162,43 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)** e o perfazendo o **valor total,** para o período de 12 meses, de **R$ 85.949,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados ao orçamento abaixo indicados, do exercício financeiro de 2022, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente, em sendo o caso, nestes termos:

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

- Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador - CMS
- Subação: 01.031.0018.248900
- Fonte de Recurso: 0.1.00
- Natureza da Despesa: 33.90.40 0.1.00

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. A celebração do presente Segundo Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa **e** da autoridade competente para celebrar contratos no âmbito da **CONTRATANTE**, o Excelentíssimo Senhor Presidente, exaradas no Processo Administrativo CMS nº 1.087/2021, e encontra respaldo legal no art. 57, II (prorrogação) e da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas seguintes cláusulas contratuais originárias: **CLÁUSULA TERCEIRA** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 03/2020 permanecerão a cargo do Sr. **Marcelo Bestetti Grun** – Ten. Cel. PM – Assistente Militar da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termo aditivo, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente Segundo Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 03/2020
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.222/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.087/2021

Salvador, de de 2022.

JORGE LUIZ ALVES MOURA:38925680572

Assinado digitalmente por JORGE LUIZ ALVES MOURA:38925680572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Sescap Bahia, CN=JORGE LUIZ ALVES MOURA:38925680572
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.18 11:52:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinado eletronicamente
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Representante da **CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ ALVES MOURA
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

Documento examinado e aprovado -
VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS
013.839.975-19

Data: 16-02-2022 10:55:01.126 GMT-03:00

Outorgo a emissão de Contrato e autorizo a contratação -
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
409.132.605-68

Data: 16-02-2022 12:08:58.736 GMT-03:00

Testemunha -
RAILTON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 16-02-2022 15:19:44.377 GMT-03:00

Testemunha -
TIAGO ALMEIDA NEVES
017.896.305-41

Data: 16-02-2022 16:40:33.861 GMT-03:00

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.